

RESOLUÇÃO Nº 62(A)/CONSEPE/2021

Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 65ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 27 de setembro de 2021, com a finalidade de analisar e votar os pareceres da Câmara de Graduação e Pós-Graduação sobre a Implantação dos Programas de Residência Médica do Curso de Medicina da UNIFIMES.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros - Goiás, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Pareceres da Câmara de Graduação e Pós-Graduação sobre os Projetos de Implantação dos Programas de Residência Médica do Curso de Medicina do Centro Universitário - UNIFIMES:

- 1 - Programa de Residência Médica em Clínica Médica;
- 2 - Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, e
- 3 - Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 27 de setembro de 2021, às 14h, via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSEPE